

**ATA DA 94ª (NONAGÉSIMA QUARTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMSUR**

Aos vinte e seis dias do mês de outubro de 2023, às 10:00 horas, na sala da Diretoria Geral do DEMSUR, localizado na Av. Maestro Sansão, 236 / 2º Andar, reuniram-se os membros do COMSUR, nomeados através do Decreto 12.068, de 04 de julho de 2023, que trata da composição do COMSUR, para dar início a 94ª (nonagésima quarta) Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saneamento Urbano - COMSUR. A reunião contou com a presença dos seguintes conselheiros: Ilmo. Sr. **Fabiano Martins Ribeiro**, representante do Poder Executivo; Ilmo. Sr. **Celso Eduardo Freitas da Silva**, representante do Poder Executivo; Ilma. Sra. **Suely de Fátima Prado Vardiero**, representante do Sindicato dos empregadores; Ilmo. Sr. Dr. **Marcelo de Lima Magalhães**, Representante da OAB-MG; Ilmo. Sr. **Victor Garcia Pinto**, representante do CODEMA; Ilmo. Sr. **José Carlos Alves Pereira**, representante da Sociedade Médica; Presente a Diretora Geral do DEMSUR, **Maria da Consolação Tanus P. Freitas**. Presentes também os servidores do DEMSUR: Sr. Genimar Vieira Grosso, Contador do DEMSUR; Dr. Otávio Rodrigues Marge, Assessor Jurídico do DEMSUR; Sr. Henrique Cerqueira La-Gatta, Controlador Interno do DEMSUR; Sr. Bruno Daher de Paula, Assessor de Direção Geral; Dr. Aloízio Guarçoni Baesso Junior, Assessor Jurídico Especial; Sr. Pedro Paulo de Andrade Cavalher, Diretor Administrativo e Financeiro. O controlador interno do DEMSUR, Sr. Henrique Cerqueira La-Gatta, iniciou a reunião saudando os membros do COMSUR, destacando a importância da participação de cada um, tanto para o DEMSUR quanto para a sociedade muriaeense, e em seguida passou a palavra ao Ilmo. Sr. Contador do DEMSUR, Sr. Genimar Vieira Grosso, que apresentou os resultados do 3º Trimestre do ano de 2023, relativos à arrecadação e despesa, orçamento e balanço patrimonial da autarquia, inclusive despesas respectivas de cada departamento. Na sequência, foi dada palavra ao I. Sr. Assessor Jurídico, Dr. Otávio Rodrigues Marge, que expôs acerca do seguinte Parecer: **Parecer jurídico SPJ nº 129/2023**, onde foi analisada a viabilidade do 2º Aditivo ao Termo de Acordo a ser celebrado pelo DEMSUR com a empresa Melo & Assis Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda, para execução das obras de continuidade de construção do sistema de Águas, Esgoto Sanitário e Drenagem Pluvial do Loteamento João VI, na cidade de Muriaé-MG, sendo opinado que as cláusulas do Termo estão em harmonia com o Regulamento Geral do DEMSUR, pois a Acordante assume integralmente a responsabilidade pelo custeio e execução de toda a obra a ser realizada e ainda remunerará o DEMSUR pelo sistema de tratamento de esgoto. Os assuntos deliberados foram aprovados por unanimidade pelos membros presentes. Por fim, e não havendo quem quisesse fazer o uso da palavra, o Controlador Interno encerrou a reunião às 10:30 horas. Não havendo nada mais a tratar, lavrou-se essa ata que, após lida, será assinada pelos membros do COMSUR e demais presentes.

1

Bunco

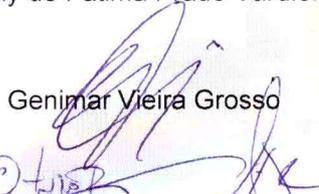
Henrique Cerqueira La-Gatta



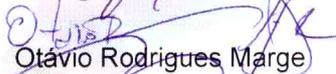
Pedro Paulo de Andrade Cavalher



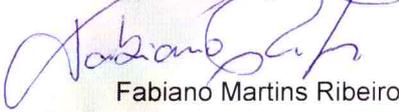
Suely de Fátima Prado Vardiero



Genimar Vieira Grosso



Otávio Rodrigues Marge



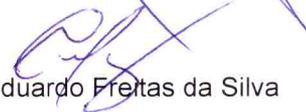
Fabiano Martins Ribeiro

José Carlos Alves Pereira

Maria da Consolação Tanus P. Freitas



Aloizio Guarçoni Baesso Junior

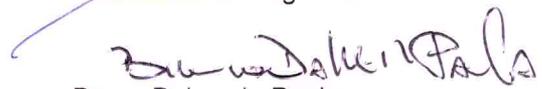


Celso Eduardo Freitas da Silva

Victor Garcia Pinto



Marcelo de Lima Magalhães



Bruno Daher de Paula

Marcelo de Lima Magalhães